

**REQUERIMENTO Nº de 2013
(do Sr. Eduardo Cunha e outros)**

Requer a convocação de Comissão Geral para discutir o PL nº 2.126 de 2011 que trata do Marco Civil da Internet.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 91, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que Vossa Excelência transforme uma das sessões da Câmara dos Deputados, preferencialmente a do dia 05 de novembro de 2013, em Comissão Geral para debater o PL nº 2.126/2011, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, conhecido como **Marco Civil da Internet**.

JUSTIFICAÇÃO

A partir dos anos 90, o uso da rede mundial de computadores assumiu proporções planetárias, com inserção e repercussão em todos os segmentos sociais. Na Câmara dos Deputados, encontram-se em tramitação 38 proposições apensadas ao presente projeto, todas preocupadas em disciplinar, de algum modo, o uso dessa poderosa ferramenta.

Portanto, em virtude da complexidade e abrangência da matéria para o conjunto da sociedade, propõe-se que a sua discussão seja aberta aos diversos segmentos da sociedade civil organizada, mediante participação comissão geral, a ser marcada por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013

Deputado Eduardo Cunha
Líder do PMDB